

BR Partners Bahia Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 17.977.303/0001-61 – NIRE 35.300.452.305

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 2026

Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de junho de 2026, às 10h00 (dez horas), na sede social da **BR Partners Bahia Empreendimentos Imobiliários S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 28º andar, Sala E, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132 (“Companhia”). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas. **Composição da Mesa:** **Presidente:** Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda e **Secretária:** Juliana Thais Mezadri. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(a)** a redução do capital social da Companhia por julgá-lo excessivo, nos termos do Art. 173 da Lei das S.A.; **(b)** a alteração do *caput* da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução do capital social, se aprovada; e **(c)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram: **(a)** Aprovar, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., a redução do capital social da Companhia, no montante de **R\$3.308.503,23 (três milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos)**, em razão de os acionistas o considerarem excessivo em relação aos objetivos da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia, que é de R\$7.861.877,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais), dividido em 7.740.303 (sete milhões, setecentas e quarenta mil, trezentas e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **passa a ser de R\$4.553.373,77** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), mediante o cancelamento de 3.257.342 (três milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, trezentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade do acionista **BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, todas integralizadas. **(a.1)** Em face da redução de capital ora aprovada, o acionista **BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia** será restituído do montante total de R\$3.308.503,23 (três milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos), em moeda corrente nacional. **(a.2)** Os acionistas reconhecem e aprovam expressamente que a redução do capital social será implementada mediante o cancelamento de ações de titularidade do acionista **BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, conforme indicado acima, com a anuência expressa da acionista **BR Partners Investimentos Imobiliários S.A.**, não implicando qualquer violação aos seus direitos societários ou patrimoniais. **(a.3)** Os acionistas declaram que a redução do capital social ora aprovada não comprometerá a solvência da Companhia, sua capacidade de cumprir suas obrigações perante terceiros e não afetará os direitos dos acionistas ou de credores, observados os procedimentos previstos nos artigos 173 e 174 da Lei das S.A. **(a.4)** O número de ações será ajustado, com o cancelamento das ações indicadas acima, conforme registro no Livro de Registro de Ações Nominativas. **(a.5)** A redução do capital social se tornará eficaz 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Ata, observados os requisitos do Artigo 174 da Lei das S.A. **(b)** Em virtude da redução de capital ora aprovada, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **“Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é de R\$4.553.373,77 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), dividido em 4.482.961 (quatro milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil, novecentas e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”** **(c)** Por fim, resolvem os acionistas consolidar o Estatuto Social da Companhia que, já alterado de acordo com as deliberações acima, passa a vigorar com a nova redação na forma do **Anexo I** à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda – Presidente, Juliana Thais Mezadri – Secretária. **Acionistas:** **(i) BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento Em Participações – Multies- tratégia**, gerida por BR Partners Gestão de Recursos Ltda. e representada por seus Diretores, os Srs. Sérgio Carbone e Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda; e **(ii) BR Partners Investimentos Imobiliários S.A.**, representada por seus Diretores, os Srs. Sérgio Carbone e Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda. Certificamos que a presente ata foi lavrada em forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 23 de junho de 2026. **Mesa:** Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda – Presidente; Juliana Thais Mezadri – Secretária. **Acionistas:** **BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia** Gestora: BR Partners Gestão de Recursos Ltda. Por: Sérgio Carbone e Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda – Diretores; **BR Partners Investimentos Imobiliários S.A.** Diretores: Sérgio Carbone e Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Por: Sérgio Carbone e Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda – Diretores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>